PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 104
Rubrica

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2024.08.12.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, alterada pelo Decreto n° 11.871/2023, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
>
> II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros **serviços** e compras; (grifo nosso).
>
> Decreto 11.871/2023:
> Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.
>
> Inciso II do caput do art. 75: R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAL DE ESCRITORIO DESTINADOS AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE, A aquisição de equipamentos de informática e materiais de escritório para a Secretaria Municipal de Administração e Transporte de Arneiroz/CE se faz necessária para garantir a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Com a atualização dos equipamentos de informática, será possível otimizar os processos internos, agilizar o atendimento ao público e melhorar a gestão administrativa da secretaria. Além disso, a aquisição de materiais de escritório adequados garantirá um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo, contribuindo para a eficiência das atividades realizadas pelos servidores.

A modernização dos equipamentos de informática e a disponibilidade de materiais de escritório de qualidade são essenciais para garantir a eficácia das atividades da Secretaria Municipal de Administração e Transporte de Arneiroz/CE. Com a utilização de equipamentos atualizados e materiais adequados, será possível promover uma gestão mais eficiente e transparente, atendendo às demandas da população de forma ágil e eficaz. Dessa forma, a aquisição desses itens se mostra fundamental para o bom funcionamento da secretaria e para o cumprimento de suas atribuições de forma eficiente e responsável.

Em razão montante exíguo da aquisição dos produtos é de **R$ 47.903,40** (quarenta e sete mil e novecentos e três reais e quarenta centavos), abaixo de **R$ 59.906,02** (cinquenta e nove mil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - CEARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº. 102
Rubrica

novecentos e seis reais e dois centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via decreto n° 11.871/2023, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo comercial, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o menor valor, dos serviços especificados no termo de referência, praticado no mercado é de **R$ 48.884,50** (quarenta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:
Dotação(oes) Orçamentaria(s): 04.122.0037.2.005.0000
Elemento(s) de Despesa(s): 4.4.90.52.00
Fonte de Recurso: 1.500.0000.00

DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em analise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades dos serviços pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto 11.871/2023, publicamos o aviso com este objeto no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM), na data de 19 de agosto de 2024, e posteriormente no dia 20 de julho de 2024 no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE** para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido 01 (uma) proposta(s) de preços via e-mail ou no endereço na Prefeitura indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a Empresa **G. DE S. LEITE NETO LTDA**, CNPJ n°

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 105
Rubrica
CEARÁ

09.459.217/0001-39, situado na Rua Joaquim de Morais Feitosa, 138, Centro, Cidade Arneiroz/CE, representada por seu sócio administrador, o(a) Sr(a). **GONÇALO DE SOUSA LEITE NETO**, portador do CPF nº 022.751.793-80, apresentado o menor preço por lote no montante de **R$ 47.903,40** (quarenta e sete mil e novecentos e três reais e quarenta centavos), bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica**, **regularidade fiscal, social**, **trabalhista**, **técnica e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não ha, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Arneiroz/CE, 28 de agosto de 2024

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação